



MUNICÍPIO DE MOGI MIRIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LOGÍSTICA

DESPACHO Nº 1102/2026

Processo nº 001048.000169/2026-23

Interessado: Câmara Municipal de Mogi Mirim

Mogi Mirim, 2 de maio de 2026

AO

GABINETE

DIRETORIA DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

Prezado,

Em atenção ao requerimento apresentado pelo nobre vereador Everton Bombarda informamos que os processos administrativos e licitatórios deste Município tramitam integralmente por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI, ferramenta que assegura transparência, organização e acesso integral aos atos praticados pela Administração.

Dessa forma, os documentos e informações descritos nos itens I, II e III encontram-se disponível no respectivos processos administrativos, sendo possível o acesso à íntegra dos autos mediante solicitação de vistas e realização de cadastro no sistema, procedimento que permite a consulta completa de todos os elementos, incluindo atos preparatórios, pareceres, editais, anexos, propostas, atas, julgamentos, homologação, adjudicação, contratos, bem como a identificação dos responsáveis técnicos, metodologias adotadas e fundamentos legais pertinentes.

Colocamo-nos, inclusive, à disposição para auxiliar no que for necessário para viabilizar o acesso aos processos, caso haja interesse.

No que se refere ao item IV, esclarecemos que a gestão e fiscalização contratual são de competência da Secretaria de Tecnologia, Inovação e Inteligência de Dados, na qualidade de unidade gestora do contrato, responsável pelo acompanhamento da execução, bem como por eventuais registros de notificações, penalidades e demais ocorrências relacionadas.

Dessa forma, o presente requerimento deverá ser encaminhado à referida Secretaria para manifestação quanto ao item IV, a fim de complementar as informações solicitadas.

Por fim, reiteramos o compromisso da Administração Municipal com a transparência e permanecemos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

At.te



Documento assinado eletronicamente por **Larissa R. Vicente, Secretária**, em 02/05/2026, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.mogimirim.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0463115** e o código CRC **B6173575**.